



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**2ª Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 5-2020**

A **Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 5-2020**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 66/2020/SMA, de 24 de novembro de 2.020, torna pública a decisão de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado 5-2020, destinado à contratação temporária de Odontólogo - Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo-Facial; Odontólogo – Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais e Técnico de Nível Superior III– Cirurgião Dentista, publicado na edição nº 1814 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Despacho – DOME, em 23 de outubro de 2.020, retificado na edição nº 1846 do DOME, em 10 de dezembro de 2.020. Assim, de acordo com o subitem 4.5 do Edital de Abertura, haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento, ficando os demais itens do Edital ratificados.

Bom Despacho, 24 de dezembro de 2.020, 109º ano de emancipação do Município.

Tatiana Luchini do Bonfim  
Presidente

Carlos Ricardo da Silva  
Membro

Denisse Aparecida dos Santos Sousa  
Membro

Vânia Aparecida da Silva Machado  
Membro